



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº \_\_\_\_\_

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**	
1	Ribbon colorido (YMCKO) para a impressora HID Fargo DTC1500		Unidade	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	R\$ 980,00	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade da emissão de crachás institucionais utilizados por servidores, vereadores, estagiários e demais usuários autorizados da Câmara Municipal.</p> <p>O cartucho (ribbon) colorido atualmente utilizado na impressora de crachás encontra-se esgotado, impossibilitando a produção de novos documentos de identificação funcional. Considerando que a Câmara já dispõe do equipamento necessário para a execução do serviço, a aquisição do insumo constitui medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento da impressora e a continuidade das atividades relacionadas à identificação funcional e ao controle de acesso às dependências institucionais.</p> <p>A solução pretendida consiste exclusivamente na aquisição de cartucho compatível com o equipamento existente, não havendo necessidade de aquisição de novos equipamentos, softwares, serviços de instalação ou treinamento.</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
<b>HAVERÁ PROVA DE</b>	<input type="checkbox"/> Sim



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço ofertado <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Será aceita a proposta que apresentar o menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demonstre a exequibilidade da contratação.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

REQUISITOS DA CONTRATADA	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<p><b>Qual?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><b>Por quê?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><b>Justificativa:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><b>Justificativa:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O cartucho (ribbon) deverá ser entregue em parcela única, em sua embalagem original, lacrada e em perfeitas condições de conservação, sem sinais de violação ou avarias.
PRAZO DE GARANTIA DO BEM	O cartucho (ribbon) deverá possuir garantia mínima de <b>12 (doze) meses</b> , contados da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, prevalecendo aquele que for mais benéfico à Administração.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto pelo departamento requisitante ou a fiscalização do contrato com apresentação da nota fiscal. A regularidade será ser verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Dotação nº 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2026.

**Helen Adalice de Oliveira Santos**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**Gleice Erba Ignácio Oliveira**  
**Secretária-Diretora Administrativa**